



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 632/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Dr. Thiago Tiessi Suzuki, Médico PSF, estava designado para exercer a função Coordenador Médico das ESF (Equipes da Saúde da Família), recebendo gratificação e pediu exoneração do cargo;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA**, lotada no quadro de pessoal contratado, sujeito ao regime da CLT, com a função de Médico - PSF, para exercer a função de **Coordenadora Médica, das Equipes da Saúde da Família – ESF**, com **gratificação de 60% (sessenta) por cento**, sobre os seus vencimentos básicos, a partir de 1º de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 2816/2016, de 30/06/2016, alterada pela Lei nº 2.880/2017, de 24/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1564 pág. 14

Data: 07/08/18